



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.197 /

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO BANHO À FANTASIA INFANTIL E ADULTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O tradicional Concurso Banho à Fantasia Infantil e Adulto será realizado de acordo com programação divulgada anualmente, cujo Regulamento Geral deverá conter as informações necessárias para o bom andamento do evento e ser publicado por meio de ato da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes premiações aos vencedores do concurso:

- I - Adulto (Feminino, Masculino e Conjunto):
 - a) 1º colocado: R\$ 700,00;
 - b) 2º colocado: R\$ 600,00;
 - c) 3º colocado: R\$ 500,00;

- II - Infantil (Feminino, Masculino e Conjunto):
 - a) 1º colocado: R\$ 600,00;
 - b) 2º colocado: R\$ 500,00;
 - c) 3º colocado: R\$ 400,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JANEIRO DE 2023.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


RICARDO FONSECA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo